

Decreto N° 35 - de 16 de Março de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.000,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1046, 21 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0019.2.0082-100 - 3.3.90.33.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	-----R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	10.000,00
Total da Unidade 01	-----R\$	10.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.15.451.0012.2.0032-100 - 4.4.90.51.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	-----R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	5.000,00

Total da Unidade 05	-----R\$	5.000,00
---------------------	----------	----------

Total da Instituição 02	-----R\$	15.000,00
-------------------------	----------	-----------

Total Geral Acrescido	-----R\$	15.000,00
------------------------------	-----------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0019.2.0082-100 - 3.3.90.46.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	-----R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	5.000,00
Total da Unidade 01	-----R\$	5.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0007.2.0042-102 - 3.3.90.33.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	-----R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	10.000,00

Total da Unidade 06	-----R\$	10.000,00
---------------------	----------	-----------

Total da Instituição 02	-----R\$	15.000,00
-------------------------	----------	-----------

Total Geral Anulado	-----R\$	15.000,00
----------------------------	-----------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 16 de Março de 2022


MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 16/03/2022
Marisângela C. Oliveira - DIVISÃO DE CONTABILIDADE